

# **EDITAL**

Sérgio Rui Lopes Cintra, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho de Lisboa, de acordo com o nº 1 do artº 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 1 do artº 9º. do Regimento, convoca a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, a iniciar no dia 27 de Abril de 2018, pelas 21:00 horas, nas instalações da Junta, sitas na Rua da Prata, 59 – 1º.

Os assuntos a tratar no período da ordem do dia são os seguintes:

#### Ordem de Trabalhos

- 1- Aprovar as Atas nºs 2, 3, 4 e 5.
- 2- Apreciar a Informação escrita do Presidente da Junta.
- 3- Aprovar a Proposta nº 57/17-21 Conta de Gerência de 2017.
- 4- Apreciar a Proposta nº 58/17 -21 Inventário do Património da Junta.
- 5- Aprovar a Proposta nº 59/17-21 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal.
- 6- Aprovar a Proposta nº 60/17-21 1ª. Revisão ao Orçamento de 2018.
- 7- Aprovar a Proposta nº 49/17-21 Nomeação do Revisor Oficial de Contas.

Para constar, este e idênticos editais, vão ser afixados nos lugares de estilo e postos de atendimento da freguesia.

Lisboa, 17 de Abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior

Sérgio Rui Lopes Cintra

Sede: Rua dos Fangueiros, 170 – 178 1100-232 Lisboa

Tel: 210 416 300 Fax: 218 870 366 Email: geral@jfsantamariamaior.pt

### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

### **CONCELHO DE LISBOA**

## **ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e de acordo com o n.º 5 do Artº 56 do Regimento, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária no dia 27 de Abril de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

Ponto 1 - Aprovar a Ata nº 2
Aprovada por Linguis com a seguinte votação: 43 votos a favor, votos
contra e abstenções.
Ponto 1 - Aprovar a Ata nº 3
Aprovada por <u>UNANIMI DAGE</u> com a seguinte votação: <u>13</u> votos a favor, <u>votos</u>
contra e abstenções.
Ponto 1 - Aprovar a Ata nº 4
Aprovada por <u>Under Mi Dans</u> com a seguinte votação: <u>S</u> votos a favor, <u>votos</u>
contra e abstenções.
Ponto 1 - Aprovar a Ata nº 5
Aprovada por Maoris a com a seguinte votação: <u>AZ</u> votos a favor, votos
contra e <u>1</u> abstenções.
Ponto 3 - Aprovar a Proposta nº 57/17-21 - Conta de Gerência de 2017.
Aprovada por com a seguinte votação: votos a favor, votos
contra e abstenções.

Ponto 5 - Aprovar a Proposta nº 59/17-21 − 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal.
Aprovada por Moior A com a seguinte votação: 20 votos a favor, voto.
contra e <u>3</u> abstenções.
Ponto 6 - Aprovar a Proposta nº 60/17-21 — 1ª. Reyisão ao Orçamento de 2018.
Aprovada por <u>ADIA Do</u> com a seguinte votação: votos a favor, votos
contra e abstenções.
Ponto 7 - Aprovar a Proposta nº 49/17-21 – Nomeação do Revisor Oficial de Contas.
Aprovada por Marocia com a seguinte votação: Dovotos a favor, votos
contra e <u>3</u> abstenções.
Lisboa, 27 de Abril de 2018

O PRESIDENTE DA MESA

Sérgio Rui Lopes Cintra

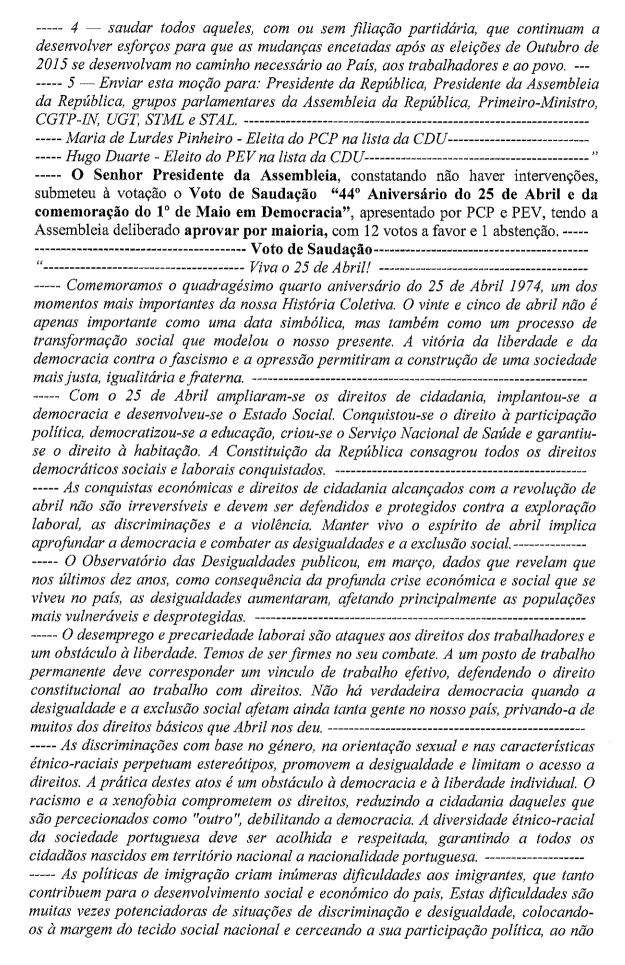
O Funcionário que lavrou a ata

Fátima Ferraz

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA
MARIA MAIOR, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL
E DEZOITO
<u>ATA NÚMERO SEIS</u>
(Mandato 2017-2021)
Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito reuniu nas instalações da
Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, sitas na Rua da Prata, número cinquenta e
nove, primeiro andar, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, sob
a presidência do seu Presidente efetivo, Sérgio Rui Lopes Cintra, coadjuvado pela
Primeira Secretária, Maria Filomena Dias Moreira Lobo, e pelo Segundo Secretário,
Carlos Alberto de Jesus Oliveira.
Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes
Membros:
Do Partido Socialista (PS): - Zulmira Guterres dos Santos, Maria João Areal
Rothes Marques Vicente, Carlos Manuel Afonso Bode Dias Torres, Maria Cristina de
Jesus Correia de Aboim Pais e Lourenço Paour Miguel Costa
Do Partido Comunista Português (PCP): – Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro
Do Partido Ecologista "Os Verdes" (PEV): - Hugo Ricardo Ladeiro Ferreira
Duarte
Do Bloco de Esquerda (BE): - Fábio Filipe Varela Salgado
Do Partido Social-Democrata (PSD): - Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro.
Do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP): Jorge Manuel
Madrugo Garcia
Faltaram à reunião os seguintes Membros:
Bruno Filipe Barbosa Paulo, que justificou a sua ausência e foi substituído por
Lourenço Costa
Às vinte e uma horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor
Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião.
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Voto de Saudação
"25 de Abril — Dia da Liberdade
O nosso País celebra, a cada 25 de Abril, mais um aniversário da Revolução dos
Cravos que um grupo de militares levou a cabo em 1974, com elevada mestria
estratégica e sem derrame de sangue nas ruas, derrubando um regime totalitário e
ditatorial que governou Portugal durante 48 anos
Foi a Revolução de 25 de Abril que permitiu o fim da guerra colonial que ceifava a
vida a jovens inocentes e que reabriu as portas à Liberdade, à Democracia e aos
Direitos Humanos que hoje nos são tão naturais como o ar que respiramos.
44 anos passados, todos e cada um de nós - Portugueses em geral e Lisboetas em
particular - continuamos a usufruir e a disfrutar de um Estado de Direito, de uma
normal convivência democrática, de um vigoroso sistema eleitoral pluripartidário e de
um consolidado Poder Local. Habitamos saudavelmente numa sociedade cada vez mais
moderna e desenvolvida que continua a assentar constitucionalmente nos pilares da
Liberdade, da Igualdade, da Justiça e da Solidariedade
O Grupo do Partido Socialista propõe que a Assembleia de Freguesia de Santa
Maria Maior, reunida no dia 27 de Abril de 2018, delibere:
1. Saudar os "Capitães de Abril" e todos os militares que se empenharam no Movimento das Forças Armadas;

2. Render homenagem à memória de todos os cidadãos Portugueses, dos vários
quadrantes políticos e ideológicos, que se bateram pelos valores da Liberdade e do
Direito, durante as décadas da "noite e do silêncio" do regime fascista;
3. Reafirmar o valor inestimável da nova geração dos Direitos Humanos que o 23
de Abril nos trouxe e pugnar pelo seu respeito junto das novas gerações;
4. Saudar todos os que responderam ao apelo para participar, em Lisboa e no
país, nos eventos e festividades comemorativas deste "Dia da Liberdade"
Lisboa, 24 de Abril de 2018
P1' O Grupo do Partido Socialista - Filomena Lobo'
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervenções
•
submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril Dia da Liberdade"
apresentado pelo PS, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade
Voto de Saudação
1º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador
A 1 de Maio de 1886, manifestaram-se nas ruas de Chicago cerca de quinhentos
mil trabalhadores, reclamando o direito à limitação a oito horas por jornada de
trabalho, Apesar da forte carga policial então sofrida, quatro dias volvidos,
regressaram às ruas desta cidade fazendo ecoar a sua voz em defesa dos direitos dos
trabalhadores
Um ano mais tarde, no congresso da Segunda internacional Socialista, realizada
em Paris, foi proclamado o dia 1 de Maio como o Dia do Trabalhador, em exaltação à
coragem e perseverança demonstrada por estes homens
Em Portugal e um pouco por todo o mundo, a celebração do 1º de Maio,
representa o enaltecer da luta dos trabalhadores por melhores e mais justas condições
de trabalho, reafirmando o plural direito ao trabalho, o direito à igualdade, a luta
contra o trabalho infantil e a precariedade laboral
Desde 1974, logo após a Revolução dos Cravos, que se comemora livremente o
Primeiro de Maio em Portugal. Nesse ano, cerca de 1 milhão de pessoas saíram à rua,
por todo o país, naquela que foi a la manifestação livre em 50 anos.
O Grupo do Partido Socialista propõe que a Assembleia de Freguesia de Santa
Maria Maior, reunida no dia 27 de Abril de 2018, delibere:
1. Saudar todos os trabalhadores Portugueses;
2. Relembrar as lutas e as conquistas dos trabalhadores;
3. Apelar a todos os para que participem, em Lisboa e no país, nos diversos
eventos comemorativos do Dia do Trabalhador
Lisboa, 24 de Abril de 2018
PI' O Grupo do Partido Socialista - Filomena Lobo"
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervenções,
submeteu à votação o Voto de Saudação "1º de Maio - Dia Internacional do
Trabalhador", apresentado pelo PS, tendo a Assembleia deliberado aprovar por
unanimidade.
Voto de Saudação
" Saudação 25 de Abril de 2018
O CDS saúda o 44º aniversário do 25 Abril de 1974. De um Abril, que consagrou
a plena liberdade para todos
De um Abril que restaurou os direitos civis e políticos e que permitiu as primeiras
eleições livres para a Assembleia Constituinte, onde o povo, reposta a legalidade
democrática, escolheu os seus representantes.
De um Abril que conduziu ao reconhecimento internacional de Portugal e à
adesão à Comunidade Económica Europeia

1841	
político, económico e social que transformou o nosso país	- , .
De um Abril intemporal, o Abril da liberdade, sem tutelas nem superioridad	es
morais, que não está terminado. Nunca estará!	<b>-</b>
O CDS propõe que a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, reunida i	10
dia 27 de Abril de 2018, delibere:	-
Saudar os militares que se empenharam no Movimento das Forças Armadas	
Prestar homenagem à memória de todos os cidadãos Portugueses, dos vário	
quadrantes políticos e ideológicos, que se bateram pelos valores da Liberdade e d	
Direito, durante as décadas de regime totalitário que antecederam o 25 de Abril o	ае
1974	-
Saudar todos aqueles que se empenham em defender diariamente a democraci	
dos perigos e desafios provocados pela descredibilização do sistema político, que les	
à crescente abstenção eleitoral e à desconfiança de vastos sectores da população	
Saudar todos aqueles que buscam inspiração permanente nos valores intempora	
e duradouros que o 25 de Abril nos legou, identificando e combateno	
quotidianamente, todas as formas de injustiça, corrupção, segregação, despotismo	е
obscurantismo.	. 1
Saudar todos os membros desta Assembleia de Freguesia, que ao celebrar Abr	
pugnam na esfera pública, por uma sociedade evoluída, informada, responsável	e
inclusiva.	•
E porque dentro de dias se celebra o 19 de Maio é, também o momento, de saudo	
todos os trabalhadores que permanecem empenhados num Portugal mais prósper	O,
	•
solidário e justo, Drogidanto, da Aggambleia, constatando não bever intervenção	
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe	
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado pe	lo
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor	lo
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor 3 abstenções.	lo e
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor a abstenções	lo e
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor 3 abstenções	lo e
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor a abstenções	lo e
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor abstenções	lo e
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor 3 abstenções	lo e
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor 3 abstenções	lo e
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor abstenções	lo e de
Submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor abstenções.  Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per de Saudação "10 votos a favor de Saudação "10 votos a favor de Saudação de Abril de Comemoração do 25 de Abril de Comemoração do 1º de Maio em Democracia de Abril de Comemoração de Santa Maria Maior, reunida no dia 19 de Abril de Comemoração de Santa Maria Maior, reunida no dia 19 de Abril de Comemoração de Santa Maria Maior, reunida no dia 19 de Abril de Comemoração de 10 votos a favor de Saudação de Santa Maria Maior, reunida no dia 19 de Abril de Comemoração de Santa Maria Maior, reunida no dia 19 de Abril de Comemoração de Santa Maria Maior, reunida de Santa Maria Maior, reunida no dia 19 de Abril de Comemoração de Santa Maria Maior, reunida de Santa Maria Maior, reunida no dia 19 de Abril de Comemorações populares, particularmente no desfile na Avenida da Liberdade, com afirmação de que os valores da democracia, do desenvolvimento com justiça e num afirmação de que os valores da democracia, do desenvolvimento com justiça e num afirmação de que os valores da democracia, do desenvolvimento com justiça e num afirmação de que os valores da democracia, do desenvolvimento com justiça e num afirmação de que os valores da democracia, do desenvolvimento com justiça e num afirmação de senvolvimento com justiça e num afir	lo e
Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor a abstenções.  Voto de Saudação	lo e de
Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor 3 abstenções.  Voto de Saudação	lo e e
Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor abstenções.  Voto de Saudação	lo e de de de de
CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor abstenções.  CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor abstenções.  Voto de Saudação  La comemoração do 1º de Maio em Democracia  CO18, delibera:  La comemoração do 1º de Maior, reunida no dia 19 de Abril a comemorações populares, particularmente no desfile na Avenida da Liberdade, com afirmação de que os valores da democracia, do desenvolvimento com justiça e num perspectiva de progresso, os valores habitualmente designados corno «valores a Abril», mantêm importante significado para o povo e para todas as gerações;  La comemoração do 1º de Maio, como Dia Internacional dos Trabalhadores, em democracia e na plenitude de Maio, como Dia Internacional dos Trabalhadores, em democracia e na plenitude de Maio, como Dia Internacional dos Trabalhadores, em democracia e na plenitude de Maio, como Dia Internacional dos Trabalhadores, em democracia e na plenitude de Maio, como Dia Internacional dos Trabalhadores, em democracia e na plenitude de Maio, como Dia Internacional dos Trabalhadores, em democracia e na plenitude de Maio, como Dia Internacional dos Trabalhadores, em democracia e na plenitude de Maio, como Dia Internacional dos Trabalhadores, em democracia e na plenitude de Maio, como Dia Internacional dos Trabalhadores, em democracia e na plenitude de Maio, como Dia Internacional dos Trabalhadores, em democracia e na plenitude de Maio, como Dia Internacional de Maio,	lo e de de de de de
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor a abstenções.  Voto de Saudação	lo e de de de de
CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor abstenções.  Sabstenções.  Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor abstenções.  Voto de Saudação	lo e
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervençõe submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor a sastenções.	lo e de as o a de . de de . m ne
Submeteu à votação o Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor 3 abstenções.	lo e
CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor a abstenções.  CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor a abstenções.  Voto de Saudação  Voto de Saudação  Le da comemoração do 1º de Maio em Democracia  Le saudar o 44.º aniversário do 25 de Abril e todos aqueles que participaram no comemorações populares, particularmente no desfile na Avenida da Liberdade, com afirmação de que os valores da democracia, do desenvolvimento com justiça e num perspectiva de progresso, os valores habitualmente designados corno «valores a Abril», mantêm importante significado para o povo e para todas as gerações;	lo e · · · · · de · · · · de · · · · de · · · ·
CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor abstenções	lo e
CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor abstenções.  Sabstenções.  Voto de Saudação "25 de Abril de 2018", apresentado per abstenções.  Sabstenções.  Voto de Saudação	lo e de de de de . de m e de . s, os a
CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor abstenções	lo e de de de de de de



thes ser permitido, na maior parte dos casos, elegerem e serem eleitos, pedra basilar da
democracia representativa que Abril instaurou
O projeto político iniciado no 25 de Abril de 1974, alicerçado em políticas de
igualdade, liberdade e fraternidade, deve continuar a ser a matriz sobre a qual tecemos
a nossa vida coletiva, orientando a implementação de políticas públicas que garantam
direitos iguais para todos, não deixando ninguém para trás
A Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, reunida em 27 de abril de 2018,
delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9°, n° 2, alíneas i), j) e k) da Lei n° 75/2013,
de 12 de Setembro:
1. Evidenciar o 44º aniversário da Revolução corno uma comemoração de luta que
tem a sua plenitude na rua, espaço público e democrático, cuja participação cumpre
com a exaltação da memória e o tributo a todos aqueles que se envolveram na luta
contra o fascismo e a ditadura e se empenharam pela democracia social e laboral e
pela implementação de um Estado social, saudando a efeméride por aclamação;
2. A remessa do teor integral da presente proposta aos Grupos Parlamentares na
Assembleia da República, à Associação 25 de Abril e às Centrais Sindicais
Lisboa, 27 de abril de 2018
Pelo Bloco de Esquerda - Fábio Salgado"
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervenções,
submeteu à votação o Voto de Saudação "Viva o 25 de Abril!", apresentado pelo BE,
tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade,
Voto de Saudação
"1° de Maio
No dia 1 de Maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas
exigindo direitos laborais. Este dia é lembrado pela máxima "Oito horas de trabalho,
oito horas de lazer, e oito horas de descanso", mas também pela trágica morte de
vários ativistas, mortos pela repressão policial que disparou sobre a multidão que
exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão, os trabalhadores continuaram a luta,
que viria a resultar, anos mais tarde, em ganhos de direitos e de liberdade para a
maioria da classe trabalhadora;
Em Portugal, o 1º de Maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de Abril, depois de
décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do
país e marcou o início de uma conquista de direitos até ai negados: o Estado Social, a
Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o
direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias
e aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a
instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00
(16,50€) que a preços constantes de 1974 hoje já seria superior a 583,94€. Foi também
após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação colectiva e à
organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das
empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT);
No entanto, ao longo das últimas décadas temos observado uma degradação destes
avanços, acentuados nos 4 anos de governo de troika e PSD/CDS, que resultaram em
uma das maiores transferências do trabalho para o capital a que já assistimos, pelo que
se exigem alterações profundas na forma de encarar o trabalho no pais e recuperar
rendimentos. Algum caminho foi já feito mas ainda falta muito para recuperar direitos
para quem vive do seu trabalho;
Começamos pelas alterações ao Código do Trabalho, que merecem sempre o
desacordo por parte dos patrões e da União Europeia, que continua a insistir na
política de cortes nos direitos do trabalho. É necessário avançar nas limitações aos

contratos a prazo, na eliminação do banco de horas individual, na penalização das empresas de alta rotatividade de trabalhadores, no reforço da capacidade de inspecção da Autoridade para as Condições de Trabalho e em estabelecer restrições no recurso
ao trabalho temporário;
Além disso é necessário resolver os boicotes e bloqueios relacionados com o
Processo de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração
Pública (PREVPAP): corrigir os atrasos e a falta de transparência do programa;
garantir a aplicação de um regime de protecção a todos os trabalhadores; impor o
cumprimento da lei e parar os boicotes nas comissões bipartidas; necessidade de
garantir que todas as situações são regularizadas; garantir que o processo se aplica em
todas as autarquias
O avanço tecnológico tem sido gigantesco desde a Revolução Industrial,
comparado com o que avançamos nas condições trabalho, Aproveitemos este dia 1 de
Maio para sair à rua lutando por direitos para todos os trabalhadores e trabalhadoras,
contra a exploração!
A Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, reunida em 27 de abril de 2018,
delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9°, n° 2, alíneas i), j) e k) da Lei n° 75/2013,
de 12 de Setembro:
1. Saudar o 1º de Maio e fazer votos para que seja o momento agregador das
várias gerações e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem
dignidade, defesa da democracia e de desenvolvimento pelo progresso social, defesa do
emprego, salário ou pensão e da prestação de um serviço público;
3. Enviar esta deliberação aos órgãos de soberania, aos Partidos Políticos representados na Assembleia da República, e às Centrais Sindicais
Lisboa, 27 de Abril de 2018
Pelo Bloco de Esquerda - Fábio Salgado"
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervenções,
submeteu à votação o Voto de Saudação "1º de Maio", apresentado pelo BE, tendo a
Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 12 votos a favor e 1 voto contra
Recomendação
" Considerando que:
A) Nos últimos anos se verificam no território da Freguesia frequentes atos de
vandalismo;
B) Que têm sido reportados furtos, roubos e outras infrações penais,
principalmente nos arruamentos menos frequentados à noite;
C) Que as autoridades policiais reiteradamente invocam a falta de efetivos como
justificação para a falta de presença e patrulhamento noturno;
D) A criação de serviços de guardas-noturnos se insere nas atribuições das
freguesias;
A Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior recomenda à Junta de
Freguesia a criação de um serviço de guardas-noturnos
Lisboa, 27 de abril de 2018"
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que a razão de ser dessa
recomendação era porque havia queixas frequentes de insegurança na Freguesia, em
especial mas infelizmente não só no período noturno. Segundo tinha sido dito, a polícia
alegava falta de efetivos. Com ou sem falta de efetivos, não parecia haver uma grande
vontade de combater o crime ali na zona. Apesar de tudo ainda era um País pacífico
Uma medida que estava nas atribuições da Junta de Freguesia era a criação de um
serviço de guardas noturnos. A recomendação era para o assunto ser estudado. Havia

outras Freguesias de Lisboa onde estavam a tomar essa iniciativa e com grande apoio
das respetivas populações
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que a Junta não tinha
competência para contratar guardas noturnos, só tinha competência para licenciar o
guarda noturno
A questão dos guardas noturnos era uma atividade privada e por norma eram os
próprios moradores que pagavam a atividade de guarda noturno. Todos deviam exigir
mais policiamento e que fosse mais vigiado, porque o guarda noturno não combatia
crime nenhum.
Entendia que essa recomendação não tinha razão de ser na Assembleia de
Freguesia
Membro Carlos Dias Torres (PS) disse que ia ao encontro daquilo que a Membro
do PCP acabara de dizer. Era uma preocupação de todos. A Junta tinha desenvolvido o
seu trabalho junto das autoridades.
O guarda noturno não era uma solução aceitável, porque a competência da
segurança interna dizia respeito ao Ministério da Administração Interna. A Junta
desenvolvia um esforço louvável junto do Ministério, junto da 1ª Divisão, do seu
Comandante e dos oficiais da PSP.
Membro Fábio Salgado (BE) disse que iria votar contra a proposta por várias
razões, mas uma delas era porque parecia pouco argumentada. A proposta dizia coisas
meio abstratas que podiam ou não ser reconhecidas na Freguesia. Não havia uma
justificação da necessidade desses guardas noturnos, não havia um ponto de comparação
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
sobre outras Juntas de Freguesia que tivessem guardas noturnos. Não havia um ponto de
comparação sobre o sucesso ou não da implementação dessa medida. Também não
havia um ponto a dizer que a medida era nova e daí ir-se experimentar
Era uma proposta que podia ser debatida na Assembleia de Freguesia, que não
estava nos programas da maioria da Assembleia e, portanto, podia ser debatida mas não
lhe parecia ter condições para ser aprovada
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervenções,
submeteu à votação a Recomendação "Criação de um serviço de guardas-noturnos",
apresentada pelo PSD, tendo a Assembleia deliberado rejeitar, por maioria, com 9
votos contra, 3 votos a favor e 1 abstenção.
Recomendação
" Constituição de Comissão Permanente
(Mobilidade, Acessibilidades e Estacionamento dos Moradores, Segurança e
Proteção Civil)
O estacionamento em geral e em particular dos seus moradores, a segurança
•
pública, entre outros, são, cada vez mais, uma problemática acentuada no Centro
Histórico da cidade de Lisboa
O vasto território da freguesia de Santa Maria Maior, está inserido no centro
histórico da cidade
É fundamental auscultar em permanência, os residentes e comerciantes da
freguesia e manter um diálogo permanente e proactivo, com as entidades municipais e
outras no âmbito da segurança pública, com competências em matéria de gestão,
manutenção e fiscalização do estacionamento e segurança pública
Esta problemática, pela sua importância, requer urna intervenção consensual e
permanente das forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia de Santa
Maria Maior
Nesse sentido, a representação do CDS na Assembleia de Freguesia de Santa

acessibilidades e estacionamento dos moradores, segurança, protecção civil) composta por, pelo menos, três dos seus membros, eleitos pelo plenário ou indicados pelas forças políticas representadas, conforme a Assembleia o deliberar.
Lisboa, 27 de Abril de 2018"
Membro Jorge Garcia (CDS-PP) disse que a recomendação ia um pouco no
seguimento daquilo que tinha sido abordado na última votação
todas as forças políticas presentes na Assembleia pudessem participar e dar os seus contributos em dois temas tão importantes.
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que por norma estava de acordo
com a criação de comissões para apresentar propostas à Assembleia
Estava pouco clara a parte final. Não podia ser uma comissão com três Membros,
tinha que ser um Membro de cada força política e que pudesse ser substituído em caso
de necessidade.
Membro Jorge Garcia (CDS-PP) disse que apenas tinha seguido aquilo que estava no regulamento, pelo menos três, mas seria interessante haver representantes de
todas as forças políticas. A proposta podia ir nesse sentido
O importante era criarem a comissão, fosse com três previstos no regulamento
como mínimo ou com um representante de cada uma das forças políticas na Assembleia
de Freguesia
O Senhor Presidente da Assembleia disse que, segundo percebera do subscritor,
ele sugeria que fosse um Membro de cada força política. Ficava essa expressão.
Seguidamente, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a
Recomendação "Constituição de Comissão Permanente de Mobilidade", apresentada pelo CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado rejeitar, por maioria, com 8
votos contra, 4 votos a favor e 1 abstenção
Recomendação
" Constituição de Comissão Permanente
(Cultura, Património Cultural, Interculturalidade)
Por iniciativa da União Europeia celebramos em 2018, pela primeira vez, o Ano
Europeu do Património Cultural. É uma oportunidade para a realização de iniciativas envolvendo as comunidades, os cidadãos, as organizações, as entidades públicas e privadas, contribuindo para uma maior visibilidade da cultura e do património e para o reconhecimento da sua importância e do seu caráter transversal em todos os setores
da sociedade O território da freguesia de Santa Maria Maior é constituído por um vasto e rico
património cultural edificado e imaterial
A celebração do Ano Europeu do Património Cultural é uma oportunidade, que não pode ser desperdiçada e a que deve ser dada continuidade nos anos sequentes,
para a realização de actividades, que, enquadradas nos objectivos do Ano Europeu,
promovam o conhecimento, a reflexão e o debate sobre a atualidade e o futuro do
património, a sua importância vital para as pessoas e para as comunidades e o seu
papel num desenvolvimento social e económico equilibrado, contribuindo para um
futuro melhor para todos
Nesse sentido, a representação do CDS na Assembleia de Freguesia de Santa
Maria Maior, propõe que seja constituída uma comissão permanente (cultura,
património cultural e interculturalidade) composta por, pelo menos, três dos seus
membros, eleitos pelo plenário ou indicados pelas forças políticas representadas, conforme a Assembleia o deliberar.
CONTINUE A SERVICIPAL DE APELO PROFESSOR

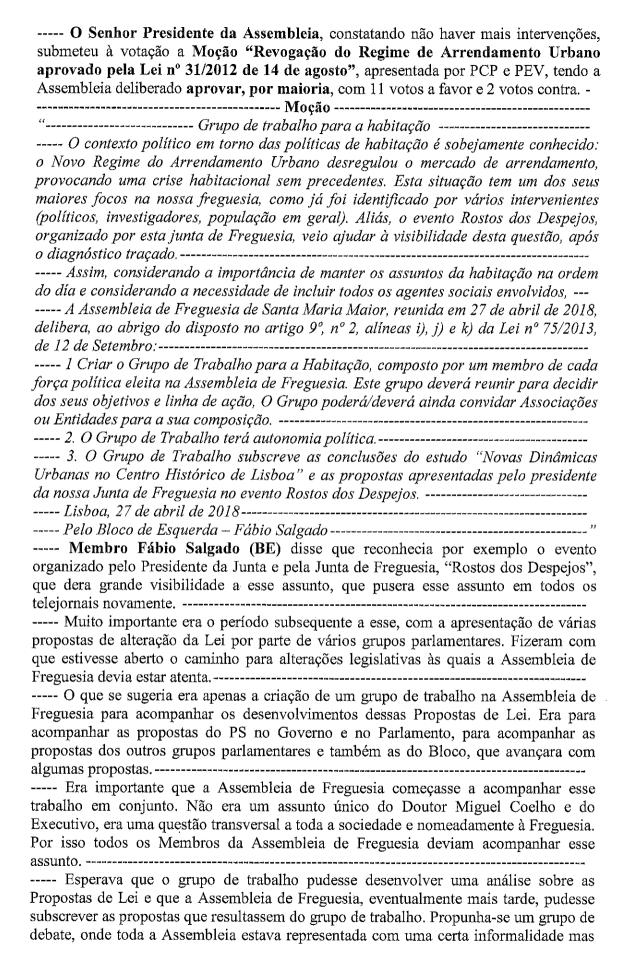
Lisboa, 27 de Abril de 2018
Membro Jorge Garcia (CDS-PP) disse que essa proposta era no seguimento de
que fora feito em relação ao tema anterior
Estavam no Ano Europeu do Património Cultural, sendo que a Freguesia de Santa
Maria Maior tinha um vasto património edificado e ainda esperavam alguma iniciativa
da Junta de Freguesia relacionada com o Ano Europeu do Património Cultural
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções
submeteu à votação a Recomendação "Constituição de Comissão Permanente de
Cultura", apresentada pelo CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado rejeitar, por
maioria, com 8 votos contra, 4 votos a favor e 1 abstenção
Moção
" Considerando que a suspensão da operação da carreira de elétrico nº 28 entre o
Largo Camões e a Graça e a sua substituição parcial por um serviço de miniautocarros
entre o Largo Camões e as Portas do Sol tem resultado numa assinalável melhoria do
circulação automóvel em toda a zona abrangida, além de representar um aumento do
conforto de quem usa esse serviço como meio de transporte;
Considerando ainda que o interesse na manutenção da carreira de elétrico em
questão só é justificável pelo interesse turístico;
A Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior delibera que seja solicitado à
Carris a limitação da circulação de elétricos a um número reduzido de unidades com
finalidade essencialmente turística e que seja criado, a título definitivo, um serviço de
miniautocarros para servir a população da zona
Lisboa, 27 de abril de 2018
Manuel de Almeida Ribeiro"
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que era uma preocupação de todos ou moradores de Fraguesia para oriente de Reiva des hairmes de Margaria
todos os moradores da Freguesia para oriente da Baixa, dos bairros de Mouraria,
Alfama e Castelo, o bloqueio do trânsito. Só tinha dois acessos possíveis, pela Calçada
dos Cavaleiros que estava permanentemente entupida com automóveis em segunda fila e sem qualquer fiscalização da polícia e uma total falta de presença da Polícia
Municipal. Nunca tinha visto um carro bloqueado em situação irregular nessa rua. Outro
acesso era o que passava pela Sé até às Portas do Sol
Havia um bloqueio do trânsito pelos tuk-tuk e pelos elétricos, mas o dos elétricos
era bastante mais grave. Por vezes havia filas de quatro e cinco elétricos e desde que se
iniciaram as obras no acesso de São Tomé às Escolas Gerais verificava-se que o trânsito
tinha melhorado extraordinariamente. Só a substituição do elétrico 28 entre o Largo de
Camões e a Graça por mini autocarros, além de ser muito mais confortável para a
população, revelava-se muito menos prejudicial ao trânsito
Era uma boa ocasião para se poder testar a substituição dos elétricos no maior
número possível, tendo em conta que o elétrico tinha alguma finalidade turística.
Entendia que os moradores estavam antes dos turistas e podiam pensar na possibilidade
de recomendar à Carris que mantivesse a circulação de elétricos em menor número e
exclusivamente destinados à atividade turística.
Poderia ser uma parte da solução no problema dos acessos aos bairros, que
prejudicava gravemente a qualidade de vida das respetivas populações
Membro Fábio Salgado (BE) disse que o BE já se tinha pronunciado em relação a
essa proposta noutros fóruns
O PSD pedia à Carris que deixasse de pôr os elétricos ao serviço da população e
que servissem só para turismo, ficando a população restrita aos mini autocarros. Isso
tinha vários problemas, por exemplo quando se dizia que o percurso do Largo do
Camões à Graca fora substituído por mini autocarros, isso não era bem assim. Quem

denois saía do alátrico nere entrer na mini entecema	
depois saía do elétrico para entrar no mini autocarro	
Por causa dos obras o que tinha sido interrompido era o percurso el	
Portas do Sol e a Graça. Como o percurso podia ter sido até ao Martim I	vioniz, na Graça
saía do mini autocarro para voltar a entrar no elétrico.	
A moção dizia que a substituição parcial do serviço resultava n	
melhoria da circulação automóvel. Acreditava que sim, mas não	
assinalável melhoria da circulação pedonal nem de transportes públicos.	
Aquelas obras tinham sido um problema enorme. O que parecia s	
de um bocadinho passara a ser um drama enorme para quem utilizava di	
Não havia razão para que, como dizia o PSD, a manutenção da carr	
fosse só justificável por interesse turístico. O elétrico tinha uma funçã	
tinha uma função social, tinha uma função cultural que pertencia a	<del>-</del>
aquele elétrico todos os dias, ou quem de alguma forma fazia parte de	ele na sua vida.
Não tinham que ficar restritos ao mini autocarro.	
Podia haver um reforço de mini autocarro, mas o que podia ser	
criado pela Carris era uma carreira exclusiva para turistas. Podiam fa	azer com que o
elétrico 28 fosse exclusivo para portadores de passe, para moradores, p	oara utilizadores
frequentes e fazer com que os elétricos verdes ou vermelhos fossem	para os turistas.
Podiam tentar excluir os turistas do 28, mas não podiam excluir a popula	ção do elétrico.
O BE votaria contra a moção, porque o elétrico era no momento	
decente, garantida e de confiança que as pessoas tinham para subir	
colinas. Pelo que conhecia, não via forma de ser a Assembleia a ped	ir à Carris para
acabar com o elétrico. Era das propostas mais danosas que podia haver p	ara a população
da Freguesia, nomeadamente para aquela que se deslocava em transport	te público e não
em carro particular	
Membro Hugo Duarte (PEV) disse que compreendia as motiv	/ações mas não
compreendia a solução preconizada. Para além dos argumentos	anteriormente
explanados pelo Membro do BE, havia ainda outros aspetos relacionado	
sustentabilidade urbana, com a própria ecologia urbana. A tendênc	
contemporâneas era gradualmente abandonar, tanto quanto possíve	
combustíveis fósseis. Estarem a abdicar da utilização dos elétricos es	•
contranatura face àquilo que era o processo de modernização e de suste	
cidades contemporâneas.	
Por outro lado, a ideia de remeter o elétrico simplesmente para o co	
era igualmente contraproducente. Se lamentavam que a Freguesia a	
estivesse a transformar numa espécie de museu para turistas e se es	
verificava ao nível do esvaziamento de moradores, não fazia s	•
voluntariamente a contrubuir para isso, colocando elétricos con	
contemplação turística	
A questão do impedimento à passagem dos elétricos, obstáculos o	
tuc-tuc ou por carros em segunda fila, era mais uma vez uma questão	-
vigilância e do exercício da autoridade por parte das entidades competer	
o retirar o elétrico como meio de transporte na Freguesia	
Membro Carlos Dias Torres (PS) disse que era importante conhec	
conhecer as suas vias e os seus meios de transporte. O elétrico er	
transporte ecológico, utilizado por turistas visitantes, utilizado d	
equilibrada	
A solução proposta não se coadunava com a realidade da Freg	uesia era uma
solução redutora. Encontrar outras soluções para os transportes e para a	

contribuído para a dificuldade de mobilidade dos fregueses, em particular os mais
idosos e as crianças,idosos e as crianças,
O mini autocarro podia ser uma solução, era algo que tinham de iniciar o diálogo
com a Carris e não partindo de considerações
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que iria votar contra a moção
Deviam ter a preocupação de tomar medidas para diminuir o trânsito para essa zona e
deixar as ruas livres para os transportes fluirem com mais facilidade. O acesso
automóvel devia ser diminuído, porque toda essa zona era muito sacrificada, o piso
estava em más condições. Se fosse uma moção nesse sentido estaria de acordo, mas
retirar transporte público às pessoas em prol do carro privado, não podia aprovar isso
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que não via onde se pretendia
privar os cidadãos em benefício dos turistas no transporte público. Por alguma razão os
elétricos tinham sido abandonados em todas as cidades da Europa, mas em Portugal
persistia-se na manutenção de um sistema de elétricos arcaico
Havia elétricos modernos, confortáveis e que eram um meio de transporte eficaz.
Aliás, em Lisboa teriam um amplo campo de aplicação noutras circunstâncias, em
corredores próprios e sem interseções com o trânsito automóvel. As carreiras de
elétricos no bairro eram uma coisa completamente ultrapassada, muito pouco
confortável para a população.
Em relação ao argumento de serem um meio não poluente, não era bem assim,
porque o elétrico causava outro tipo de problemas para além do monóxido de carbono.
O transporte em mini autocarros era muito mais confortável a todos os títulos e podia
ser feito em autocarros que não fossem a gasóleo
Quanto à manutenção de uma linha turística de elétricos, se de facto a Carris
argumentasse que havia muita procura, que havia, de elétricos por parte dos turistas
podia manter uma linha turística com poucos elétricos e até cobrar mais. Isso em nada
prejudicava os moradores, desde que tivessem um meio mais rápido, mais eficaz e
muito mais confortável, porque os mini autocarros não eram constantemente bloqueados
pelos elétricos se esses não existissem,
A moção era no sentido de beneficiar os moradores em geral, não era para
beneficiar os turistas em desfavor dos moradores e muito menos para causar situações
de qualquer desconforto ou constrangimento para os moradores. O objetivo pretendido
era exatamente o oposto.
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções,
submeteu à votação a Moção sobre serviço de elétricos e miniautocarros, apresentada
pelo PSD, tendo a Assembleia deliberado rejeitar, por maioria, com 12 votos contra e
1 voto a favor
" A situação de profunda crise que se vive nas grandes cidades, com particular
incidência no centro histórico de Lisboa, em termos de habitação exige a adoção de
medidas legislativas de exceção
,
Nesse sentido — e não obstante reconhecer-se que as recentes medidas anunciadas
pelo Governo, se corretamente plasmadas nas leis a propor, serão um importante
contributo para a inversão da actual situação – o sentido de urgência da nossa
população em ter respostas não é compatível com o período de tempo que é inerente ao
processo de apresentação, discussão e aprovação no Parlamento dessas medidas
Assim, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior propõe que o Parlamento
suspenda todos os processos de despejo em curso até à conclusão deste processo
legislativo e em paralelo revogue a Lei em vigor

Liboa, 24 de abril de 2018
Os eleitos pelo Partido Socialista"
O Senhor Presidente da Assembleia referiu que antes da reunião começar tinha
havido uma proposta de melhoria e na penúltima linha, onde constava "em paralelo"
devia ser lido e substituído por "consequentemente"
Membro Carlos Dias Torres (PS) disse que a moção apresentada era um esforço
do Doutor Miguel Coelho e do Executivo da Junta de Freguesia. Era possível presenciar
o despejo diário das pessoas e, portanto, era um trabalho de louvar pela sua
humanidade, pela sua disponibilidade, pelo acompanhamento diário dos processos na
Junta de Freguesia, pela disponibilidade do serviço jurídico ao cidadão
Desde a primeira hora o Doutor Miguel Coelho e o Executivo tinham feito os
possíveis para interromper esse processo de despejo com origem nas Leis criadas no
período da troika, pelos Governos PSD e CDS
Era em Lisboa, no Porto, outras cidades que se estavam a transformar na base da
especulação e da destruição do valor cultural da sociedade
Propunha-se ao Parlamento a suspensão de todos os processos de despejo em
curso, a conclusão do processo legislativo, a revogação da Lei em vigor e a substituição
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
por outras. A intenção não era revogar a Lei e criar um vazio legal que permitisse os
especuladores bem acompanhados pelas suas equipas jurídicas, como muitos que intervinham na zona histórica de Lisboa.
A ideia não era revogar a Lei por completo, mas encontrar formas de suspender o
processo de expulsão das pessoas das suas residências e interromper o processo de
abandono da cidade.
Membro Fábio Salgado (BE) sugeriu que a moção, sendo aprovada, fosse enviada
aos grupos parlamentares da Assembleia da República. Não estava escrito na moção
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções,
submeteu à votação a Moção sobre suspensão de despejos em curso, com a correção
sugerida, apresentada pelo PS, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria,
com 11 votos a favor e 2 votos contra.
Moção
" Revogação do Regime de Arrendamento Urbano aprovado pela Lei nº 31/2012 de
14 de agosto
Na anterior Legislatura foi aprovada a Lei nº 31/2012, de 14 de Agosto, que
aprovou o Novo Regime de Arrendamento Urbano e consubstanciou uma verdadeira
forma de agilizar os despejos, em especial dos arrendamentos mais antigos
Este novo regime de arrendamento urbano foi penoso para todo o território
nacional, mas em especial para a Cidade de Lisboa, nomeadamente na Freguesia de
Santa Maria Maior, ditando o despejo de milhares de famílias das suas habitações, o
despejo de várias colectividades e o encerramento de muitas empresas, com maior
evidência no sector do comércio, e contribuindo, em muito, para acentuar as injustiças
e as desigualdades sociais e para a intensificação do processo de especulação
imobiliária
Na verdade, este regime jurídico veio promover efeitos desastrosos para o tecido e
identidade social e económica da Cidade de Lisboa:
Impossibilitando a regeneração da população lisboeta, em especial dos Bairros
Históricos, através da facilidade dos despejos, quer por obras profundas quer pela
especulação do valor das rendas praticado;
Abrindo caminho ao ernpolamento de fenómenos como o alojamento local,
Empurrando muitas famílias lisboetas para os municípios limítrofes, fazendo

Ora, se por um tado as alterações introduzidas a este regime na presente legislatura foram positivas, as mesmas não foram nem são suficientes para travar o processo desastroso iniciado em 2012, designadamente os despejos efectuados em 2017, que atingiram um ritmo de mais de 5 famílias por dia
Desta forma contribui-se também para a reversão do processo de gentrificação da
cidade Assim, os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia de Freguesia, reunida em
sessão ordinária em 27 de Abril de 2018, delibere:
1. Exigir à Assembleia da República a Revogação da Lei n.º 31/2012, de 14 de
Agosto, que aprovou o Novo Regime de Arrendamento Urbano, com excepção dos
seguintes diplomas:
a) O Decreto-Lei nº 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das
obras em prédios arrendados e republicado nos termos do artigo 7.º da Lei n.º
43/2017, de 14 de Junho;
b) O artigo 2º da Lei n.º 79/2014, de 19 de Dezembro, que altera os artigos 1072.º e 1103.º do Código Civil;
e 1103.° ao Coaigo Civil;
protecção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social; -
E consequentemente,
2. Que seja repristinado o Regime de Arrendamento Urbano em vigor à data da
entrada em vigor da Lei n.º 31/2012, de 14 de Agosto;
3. Dar de imediato início aos trabalhos para aprovação de um Novo Regime de
Arrenda-mento Urbano que contribua para suprir as necessidades habitacionais da
população;
4. Estabelecer um regime transitório que disponha que, aos processos pendentes
em tribunal ou não resolvidos definitivamente, bem como aos contratos que transitaram
para o NRAU por força da entrada em vigor deste diploma, seja aplicável a lei mais
favorável aos arrendatários;
5. Remeter a presente moção para: Presidente da Assembleia da República, grupos parlamentares da Assembleia da República e Primeiro-Ministro
Maria de Lurdes Pinheiro, eleita do PCP na lista da CDU
Hugo Duarte, eleito do PEV na lista da CDU"
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que a moção ia de encontro à
que fora aprovada anteriormente, em relação à Lei vigente. Também ia de encontro às
propostas que o PCP fazia na Assembleia da República
Referiu que no dia 4 de maio seria discutida na Assembleia da República uma nova
proposta do PCP, um Projeto de Lei onde era pedida a revogação do Regime de
Arrendamento Urbano. Se a Lei fosse revogada ficava em vigor a anterior e, portanto,
não haveria nenhum vazio. Precisavam era tomar medidas
As populações todos os dias pediam isso, a revogação da Lei, porque não sendo
assim continuaria a situação com outros meandros. Até ao momento despejavam as
pessoas com contratos desde 1990, mas daí para trás as pessoas começavam também a
receber cartas de rescisão do contrato
O PCP propunha que fosse revogada a Lei imediatamente e depois lutar para que
fosse aprovada outra que estava a ser discutida na Assembleia da República



existiriam na Assembleia da República Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que estava de acordo com as
comissões e formar grupos de trabalho, mas havia formas que não estava de acordo
Já tinha falado com o Membro Fábio Salgado no sentido de que os grupos de
trabalho não eram coisa à parte da Assembleia, era um grupo de trabalho da
Assembleia
No ponto 1 deliberativo dizia-e que "o grupo deverá reunir para decidir os seus
objetivos e linhas de ação". Não estava de acordo com isso, porque o grupo não decidia
nada de linhas de ação. O grupo apresentava à Assembleia, que decidia
Propunha o seguinte: "O grupo tem como principal objetivo promover uma ampla e
aprofundada discussão dos problemas atuais da habitação na Freguesia"
Depois dizia-se que "O grupo deverá ainda convidar associações e entidades para a
sua composição". Sugeria que fosse:
"Na sua primeira reunião o grupo decidirá como trabalhar
Este grupo deverá em cada Assembleia ordinária prestar, através do Presidente da
Assembleia, informação sobre o trabalho desenvolvido"
Em relação ao segundo, a autonomia política, entendia que o grupo reportava à
Assembleia e fazia propostas à Assembleia
No terceiro, onde dizia que "O grupo de trabalho subscreve as conclusões do
estudo", o grupo de trabalho não podia subscrever, quem subscrevia era a Assembleia.
O grupo de trabalho, quando se formasse, iria analisar os documentos "Novas dinâmicas
urbanas no centro histórico", as propostas apresentadas no evento organizado pela Junta
de Freguesia "Rostos de Despejos" e outras ideias ou iniciativas, que sobre elas poderia
fazer propostas à Junta de Freguesia. Era isso que achava em relação à comissão
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que não sabia como poderia o
grupo de trabalho subscrever se ainda não estava constituído, não percebia como
alguém podia subscrever alguma coisa antes de existir. Isso independentemente de saber
se o grupo de trabalho subscrevia ou não, essa era a questão que se colocava
Membro Jorge Garcia (CDS-PP) disse que não concordava com alguns
considerandos, nomeadamente não se podia desregular um mercado de arrendamento
considerandos, nomeadamente não se podia desregular um mercado de arrendamento que nunca existira.
que nunca existira.
considerandos, nomeadamente não se podia desregular um mercado de arrendamento que nunca existira No entanto, queria que se constituíssem grupos de trabalho onde as diferentes sensibilidades e as diferentes formas de ver os assuntos pudessem ser debatidas. Era
que nunca existira No entanto, queria que se constituíssem grupos de trabalho onde as diferentes sensibilidades e as diferentes formas de ver os assuntos pudessem ser debatidas. Era
que nunca existira No entanto, queria que se constituíssem grupos de trabalho onde as diferentes
que nunca existira
que nunca existira. ————————————————————————————————————
que nunca existira No entanto, queria que se constituíssem grupos de trabalho onde as diferentes sensibilidades e as diferentes formas de ver os assuntos pudessem ser debatidas. Era muito importante para levar conclusões à Assembleia de Freguesia e sugestões para o Executivo
que nunca existira No entanto, queria que se constituíssem grupos de trabalho onde as diferentes sensibilidades e as diferentes formas de ver os assuntos pudessem ser debatidas. Era muito importante para levar conclusões à Assembleia de Freguesia e sugestões para o Executivo
que nunca existira No entanto, queria que se constituíssem grupos de trabalho onde as diferentes sensibilidades e as diferentes formas de ver os assuntos pudessem ser debatidas. Era muito importante para levar conclusões à Assembleia de Freguesia e sugestões para o Executivo
que nunca existira No entanto, queria que se constituíssem grupos de trabalho onde as diferentes sensibilidades e as diferentes formas de ver os assuntos pudessem ser debatidas. Era muito importante para levar conclusões à Assembleia de Freguesia e sugestões para o Executivo

partida e o PSD perguntava como poderia subscrever se não existia. O que propunha era que um grupo fosse criado subscrevendo aquilo, mas se a Assembleia assim não quisesse tinha todo o gosto em abdicar desse ponto. ----- O objetivo era que a Assembleia de Freguesia; que pelo que se entendia tinha uma visão praticamente unânime nas questões dos despejos e do arrendamento, excepto dessa coisa do mercado de arrendamento que aunca existira... nunca tinha comprado e vendido easa. A maioria da habitação na Freguesia estava em regime de arrendamento e isso tinha que importar. ---- A proposta do BE era, aceitando as sugestões de todas as bancadas, a criação de um grupo de trabalho com um Membro de cada força política, que tinha a possibilidade de convidar outras associações e que iria acompanhar o processo legislativo enquanto estava a decorrer e as propostas de qualquer grupo parlamentar no Parlamento. --------- O terceiro ponto era precisamente para dar um toque ao PS na Assembleia de Freguesia. Tinha colocado esse ponto para ver se o PS subscrevia a proposta. O que queria era que a proposta legislativa no Parlamento fosse acompanhada por toda a Assembleia de Freguesia, por todas as sensibilidades da Freguesia. ---------- Parecia-lhe haver uma certa unanimidade, ou pelo menos devia haver, sobre o estudo "Novas dinâmicas urbanas", um estudo feito por três Juntas de Freguesia presididas pelo PS. Não tinha votado neles, mas subscrevia aquele estudo na íntegra. ------ As propostas apresentadas pelo Presidente da Junta no evento "Rosto dos despejos", não era do seu partido mas subscrevia na íntegra. Quem acompanhava as Assembleias sabia que tinha tido grandes divergências com o Presidente da Junta, mas nesse ponto subscrevia na integra. --------- Se o PSD não se sentisse confortável com algum dos pontos estava disposto a remover, o mesmo para o CDS e para a CDU. Importante era que saisse dali um grupo de trabalho que, ainda que não tivesse autonomia política, pudesse reunir, analisar e dar conta do que acontecia no Parlamento à Assembleia de Freguesia. --------- Estava disposto a alterar toda a proposta desde que saisse dali a aprovação de um grupo de trabalho em que todos os partido se reuniam fora daquele fórum, em modo mais informal para analisar as propostas políticas de cada grupo parlamentar,--------- O Senhor Presidente da Assembleia referiu que, segundo depreendera, a condição para o grupo de trabalho ser constituído era com a participação de um representante de cada força política. Ficava condicionado pela negativa se algum dos partidos não desejasse pertencer. Olhando para as votações anteriores era uma consequência que podia ter. ---------- Membro Jorge Garcia (CDS-PP) disse que independentemente das votações anteriores e de terem opiniões diferentes, estavam ali todos para trabalhar em prol da população da Freguesia, ---------- Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que se a Assembleia entendesse criar um grupo de trabalho sem ser politicamente orientado nem précondicionado por declarações políticas da Junta ou pelo que fosse, era uma possibilidade a considerar. Se fosse um grupo de trabalho desde logo formado com o intuito de atingir objetivos políticos determinados, obviamente que não estaria disponível para participar. --------- Membro Fábio Salgado (BE) disse que, se a Mesa aceitasse uma alteração à proposta, o que propunha era abdicar dos outros pontos todos e ficar apenas o seguinte: ---- "A Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior delibera: --------- Criar um grupo de trabalho para a habitação composto por um Membro de cada força política eleita na Assembleia de Freguesia."-----

---- No terceiro ponto a CDU propunha que o grupo de trabalho não subscrevesse à

Criar um grupo de trabalho para a habitação composto por um Membro de cado
força política eleita na Assembleia de Freguesia."
Ficavam por aí e quando reunissem logo viam o que acontecia. Só queria que
nenhuma força política fosse excluída do debate sobre a legislação que se estava a
produzir no Parlamento
A sua proposta ficava reduzida tão só à existência do próprio grupo de trabalho
O Senhor Presidente da Assembleia informou que tinha um pedido de
interrupção dos trabalhos por cinco minutos
(Neste momento a Assembleia fez uma interrupção de cinco minutos)
Continuando, submeteu à votação a Proposta apresentada pelo BE, tendo a
Assembleia deliberado rejeitar, por maioria, com 8 votos contra e 5 votos a favor
Membro Fábio Salgado (BE) fez a seguinte declaração de voto:
"Enquanto voto de vencido, tendo em conta que a proposta foi chumbada, creio
que é de lamentar a maioria desta Assembleia, o PS não ter a hombridade de falar
sobre o tema, de opinar sobre o tema. Fazer esta Assembleia esperar cinco minutos
para deliberar sobre alguma coisa que afinal nem sequer transmite à Assembleia qual a
sua posição sobre esta proposta
Fiz várias cedências, várias alterações à proposta para ser o mais limpa possível
para que pudesse ter aceitação na Assembleia de Freguesia. A proposta inicial era até
de subscrever posições do Executivo desta Freguesia e depois o partido que suporta o
Executivo vota contra uma proposta que no seu essencial subscreve as posições do
Executivo
Eu acho que é uma pena, fico triste e daí a declaração de vencido. Fico triste que
a maioria do PS nesta Assembleia não tenha a hombridade de sequer comunicar à
Assembleia qual a sua posição quando chumba uma proposta tão simples como a
criação de um grupo de trabalho para acompanhar o processo legislativo em relação à
habitação."
O Senhor Presidente da Assembleia fez a seguinte declaração de voto:
"O meu voto contra prende-se com três fatores muito simples:
Entendo que esta questão é uma questão nacional e não uma questão meramente
de Santa Maria Maior. Apesar de sermos seguramente a Freguesia a nível nacional
mais atingida pelo flagelo que os proprietários têm estado a tomar sobre os menos
protegidos, entendo que este discurso e esta temática deve ser analisada numa lógica
nacional, de aplicação absolutamente universal a todo o território
Criando um foco e tornado público que a Assembleia de Freguesia da qual eu faço
parte iria criar um grupo de trabalho para acompanhar esta matéria num momento em
que existem propostas legislativas que estão em discussão e que vão existir também
propostas nos próximos dias, entendo eu, a nível individual, que tal não só não
acompanha o sentido do trabalho que tem sido desenvolvido pelo cidadão Miguel
Coelho, há três legislaturas pelo menos que eu oiço manifestar-se contra as diversas
Leis e as diversas alterações que têm proposto à Lei do Arrendamento, como
individualmente enquanto cidadão entende que essa não é a melhor forma de proteger
aqueles que são os mais afetados, as pessoas com mais de 65 anos e os portadores de
deficiência
Entendo por essa forma que acabei de expressar que um grupo de trabalho
constituído na Assembleia de Freguesia de que eu faço parte podia ser
contraproducente e mal entendido pelos outros parceiros. Tendo que ser esta temática
não entendida como meramente um problema da Freguesia de Santa Maria Maior mas
que é um problema, obviamente, de aplicação em qualquer lugar do território nacional,
incluindo os seus gravinélagos

Membro Hugo Duarte (PEV) disse que queria partilhar com todos os presentes
dois requerimentos que faria chegar à Mesa. Eram duas questões muito concretas
relacionadas com o território da Freguesia. Uma das situações prendia-se com o
usufruto do espaço urbano e muito em particular a ausência de bancos para descansar na
zona da Baixa
Apresentou os seguintes documentos:
Requerimento
"A Baixa ocupa uma área de aproximadamente 25 hectares e é hoje uma das zonas
mais movimentadas da cidade
Devido à sua centralidade e ao seu valor patrimonial e urbanístico, as suas ruas
são diariamente percorridas por milhares de pessoas
Apesar dessa elevada afluência de transeuntes, constata-se que, ao longo dos
quarteirões compreendidos entre a Praça do Rossio e a Praça do Comércio, não
existem bancos para as pessoas se sentarem
Quem deseje sentar-se, terá necessariamente de fazê-lo na esplanada de um café
ou de um restaurante,
Tal representa um constrangimento à mobilidade e limita o pleno usufruto do
espaço público a quem percorre a Baixa, situação que é particularmente gravosa para
a população idosa ou com mobilidade reduzida
Assim e no âmbito do seu programa de propostas para a qualificação do Espaço
Público de Santa Maria Maior, os eleitos da CDU vêm por este meio requerer:
1. Que a Junta analise a possibilidade de serem colocados 20 a 30 bancos de
descanso na zona da Baixa;
2. Que estes bancos se situem nas ruas sem trânsito automóvel (em particular, a
Rua Augusta, a Rua de Santa Justa, a Rua da Assunção e a Rua da Vitória);
3. Que cada um destes bancos esteja associado a uma figura da Cultura da
Freguesia, através da afixação, no próprio banco, de uma placa evocativa
Lisboa, 27 de Abril de 2018
Maria de Lurdes Pinheiro – Eleita do PCP na Lista da CDU / Hugo Duarte –
Eleito do PEV na lista da CDU"
Requerimento
" PÁTIO DÔM FRADIQUE
O Pátio Dom Fradique encontra-se localizado entre as Portas do Sol e a entrada do Castelo de São Jorge
do Castelo de São Jorge
O edificado lá existente, devoluto, e o seu piso encontram-se em muito mau estado
de conservação
Esta situação tem permitido a intrusão de pessoas e têm ocorrido acidentes sem
gravidade
Recentemente foi colocada uma vedação que inibe a entrada de pessoas
O Pátio é atravessado diariamente por centenas de pessoas, moradores e visitantes
da cidade
O Pátio foi adquirido pela Câmara Municipal de Lisboa, há alguns anos
Assim, vêm os eleitos da CDU requerer:
1 — Informação sobre o actual proprietário do Pátio Dom Fradique;
2 — Informação sobre quais os projectos previstos para aquele local;
3 — Que a Assembleia de Freguesia seja envolvida na decisão do uso a dar àquele
espaco
Lisboa, 27 de Abril de 2018
Maria de Lurdes Pinheiro – Eleita do PCP na Lista da CDU / Hugo Duarte –
Eleito do PEV na lista da CDU"

<u>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>
Freguesa Maria José Martins Vargas fez a seguinte intervenção:
" Sou moradora há 77 anos na Calçada de Santo André, nº 85, 1º
No que respeita ao trânsito, o problema começa no Largo do Terreirinho,
Calçada de Santo André, vai até São Tomé e Santa Luzia. Já foi proposto pelo meu
filho e até um desenho feito que alteração tem que ser feita, que é facílimo. A Câmara
não passou cartão nenhum ao assunto e já lá vão dois ou três anos. Já se voltou a falar
do assunto.
Os Senhores, quando vierem para as Assembleias, não venham "às aranhas" sem
primeiro se deslocarem ao local e ver como é que aquilo funciona. Aquilo é um caos, eu
moro no primeiro andar, até faço de sinaleiro da minha janela"
O Senhor Presidente da Assembleia referiu que o período para o público intervir
era para colocar problemas que afetassem ou para sugerirem correções ou melhorias.
Não era e não devia ser para comentar intervenções dos Membros da Assembleia de
Freguesia
Freguesa Maria José Martins Vargas, continuando:
" O problema na Calçada de Santo André, do trânsito que vem do Martim Moniz
até Santa Luzia, é facílimo de resolver. Não resolvem porque não querem e nós estamos
ali a morar
Em relação ao 28 não é verdade, entra o turista e entramos nós, só que o turista
quer ir sentado e nós podemos ir em pé. O problema é nosso, temos depois o 12 que é
para turistas agora mas também podemos entrar sem problemas nenhuns, temos o
autocarro 734 que vai diretamente do Martim Moniz para Santa Apolónia e só fecha na
altura em que há a Feira da Ladra
Há falta de informação das pessoas que estão dentro dos cargos. Saiam dos seus
lugares e vão primeiro ver e depois falam. É só isto que eu tenho a dizer"
Freguesa Catarina Ramalho fez a seguinte intervenção:
" Moro na Rua da Oliveira ao Carmo, nº 22, há 10 anos e vim aqui como mãe,
como Presidente da Associação de Pais da Escola Maria Barroso, a nova escola da
Freguesia.
Estamos muito felizes por ter uma escola fantástica, mas eu vinha aqui pedir tive
oportunidade antes de entrar de falar com o Senhor Presidente, que se demonstrou
muito disponível. A escola tem vários problemas e tem um problema muito grande
porque foi aberta sem eletricidade suficiente. O refeitório não tem capacidade elétrica
para cozinharem nem para lavarem a loiça. As crianças comem em pratos de plástico
desde o início do ano.
Nós já fizemos as contas e são mais de 500 quilos de plástico desde que a escola
foi aberta
Para além disto, as crianças passaram frio durante o inverno porque não se pode
ligar a eletricidade. Nós temos estado em contacto com a Câmara e com a Vereação
Outra questão que nos traz aqui, que vinha pedir apoio da Junta para resolver. A
escola também não tem material básico, como material de limpeza, papel cenário,
papel de fotocópia, coisas básicas, desde o início do ano
Ainda não conseguimos chegar ao fundo da questão de perceber se é competência
da Junta ou não é. Portanto, eu vinha pedir ajuda porque desde o início do ano que não
temos bolas de ginástica
A escola alberga outra escola, que é a Ducla Soares, tem duas turmas e estamos a
trabalhar com algum material deles, que são de outra Freguesia. A Ducla Soares é da
Freguesia de Santo António, a escola supostamente vai para obras, ainda não foi, o

Freguesia de Sanio Anionio, a escola suposiamenie vai para obras, ainaa nao joi, o
edifício está muito deteriorado e a solução que encontraram foi dividir a escola, duas
turmas ficaram nas Gaivotas e duas turmas vieram para a Maria Barroso"
Freguesa Julia Soares fez a seguinte intervenção:
" Moro no Largo do Sequeira, nº 4, há 10 anos e desde que nasci na Freguesia de
São Vicente de Fora. Toda a vida vivi na fronteira com Alfama e São Vicente
Venho mais uma vez alertar e pedir a ajuda da Junta de Freguesia para resolver o
problema do Palácio de Santa Helena. O que foi aprovado para ali vai trazer mazelas
para toda a vida na zona histórica e na zona de Alfama
Já fomos à Assembleia Municipal, já fomos à reunião de Câmara e o que nos deu
foi migalhas. Nós não queremos migalhas
O projeto está muito atrasado. A construção dos novos edificios, ainda nem
começaram a fazer alicerces. Eu peço que nos ajudem e que a Junta de Freguesia nos
ajude a que se possa obrigar a reformular este projeto.
A Câmara de Lisboa foi eleita por munícipes. A Câmara não quer ouvir e quer
fazer aquilo que eles querem. Como o projeto está muito atrasado e ainda não foram
construídos os novos edificios, eu peço para não ser mais uma mazela na Cidade de
Lisboa e que este exemplo sirva para o restante. Já para não falar dos problemas que
tem trazido
A via pública está toda estragada à volta. Quando nós entramos pela Calçada de
São Vicente e saimos para o lado da Feira da Ladra temos uma chapa há um mês ou
dois a tapar um buraco que foi provocado pelas obras. Quando se passa sente-se a
afundar. Um mês ou dois não são situações provisórias para as mazelas que estão
naqueles buracos naquela rua e toda a porcaria que aquela obra tem feito
Chama-se a Polícia Municipal e não vem quando se fala no Palácio de Santa
Helena. Ainda agora no feriado do 25 de Abril não teve nada de liberdade ali.
Começaram as obras às sete e tal da manhã e acabaram ao meio-dia, não sei se foi a
polícia que resolveu lá ir ou não. Só ao domingo é que nós temos descanso e isto não
pode ser
A Lei especial aprovada pela Câmara não se deve sobrepôr à Lei geral sobre o
ruído e isto não tem sido cumprido. Isto deve ser avaliado e tem que ser impedido, visto
que já foi levado à Assembleia Municipal e à Câmara e nada foi impedido. São
migalhas que nos dão e nós não queremos migalhas
Nós apresentámos um abaixo-assinado e até agora ainda não foi tudo resolvido
pela Çâmara, ignorou a voz dos moradores que vivem à volta
$\acute{E}$ esta a minha palavra acerca deste assunto mais uma vez"
Freguês Rui Barata fez a seguinte intervenção:
" Sou residente aqui do prédio. Acho que já foi falado sobre segurança e eu não me
sinto seguro
A Junta de Freguesia está aqui no primeiro andar. Durante a semana vão abrindo
a porta, as pessoas sobem sem qualquer controle,
Já tive alguns problemas aqui e acho que a Junta deve assegurar a nossa
segurança, principalmente a quem vive num prédio em que a Junta é arrendatária:"
O Senhor Presidente da Junta disse que não podia responder a tudo mas queria
agradecer o requerimento do PCP sobre os bancos na Baixa. Também tinha esse
sentimento e se calhar iam trabalhar em conjunto, criando um grupo de trabalho
informal para ver onde poderiam colocar esses bancos, sendo certo que na distribuição
de competências ao nível legal entre Junta e Câmara essa zona era excecionada, visto
ser considerada de interesse estruturante
DAT ACTIDITACTORS OF THIS CODE OF HIGH STIFF.

encontravam soluções,
Iria receber a associação de pais brevemente, mas em relação ao material de
limpeza já tinham dado todo o que a escola pedira e continuariam a dar. Não tinha
notícia de falta de material de limpeza.
A Junta não se podia substituir ao Ministério da Educação nem à própria Câmara
Municipal, porque poderia estar a dispender ilegalmente verbas que não tinha
competência legal para o fazer. De qualquer forma, iriam trabalhar em conjunto.
Tinham tido contactos com o Vogal do pelouro da educação, mas certamente que teria
muito gosto em falar sobre isso.
Quanto ao Palácio de Santa Helena, iria insistir. Havia competências para cada um
no ordenamento autárquico, a Junta não tinha essas competências mas tinha uma grande
postura de solidariedade e iria insistir.
Em relação ao problema de segurança no prédio, veria quais as medidas que
podiam tomar, sendo certo que era mais seguro estando ali a Junta do que se estivesse
um alojamento local. De qualquer forma, veriam o que se podia melhorar sobre isso
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
Ponto 1 – Aprovar as atas nºs 2, 3, 4 e 5;
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que na Ata nº 2 em algumas
intervenções estava "Membro ???". Reconhecia na página 3 uma intervenção sua ao
minuto 1.35, mas não lhe parecia haver razão para isso
O Senhor Presidente da Assembleia disse que seria corrigida essa questão, estava
identificado
As primeiras atas tinham sempre essa dificuldade e se reparassem tinha feito um
esforço, antes de dar a palavra, identificar sempre o nome do Membro da Assembleia
que ia intervir e a força política pela qual fora eleito
Seguidamente, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a Ata
nº 2, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade dos Membros
presentes na respetiva reunião
Submeteu à votação a Ata nº 3, tendo a Assembleia deliberado aprovar por
unanimidade dos Membros presentes na respetiva reunião
Submeteu à votação a Ata nº 4, tendo a Assembleia deliberado aprovar por
unanimidade dos Membros presentes na respetiva reunião
Submeteu à votação a Ata nº 5, tendo a Assembleia deliberado aprovar por
maioria dos Membros presentes na respetiva reunião, com 1 abstenção e restantes votos
a favor
Ponto 2 – Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta;
Membro Jorge Garcia (CDS-PP) disse que era apenas para deixar a sua
preocupação em relação ao teor da informação escrita
Na verdade, para quem não aceitava comissões nem aceitava outras opiniões,
apresentar um relatório em que pura e simplesmente dizia que estivera com o Senhor
Vereador, com o Senhor Superintendente, com a Administração da EMEL
Mais uma vez o CDS tentara criar uma comissão porque entendia ser escassa ou
nula a informação do Executivo. Não queria saber o teor das convesas com as referidas
entidades, a única coisa que queria saber era quando havia problemas como a segurança
ou o estacionamento e tendo havido conversas com o Vereador do trânsito e com o
Presidente da EMEL, como diria o seu amigo e Primeiro-Ministro António Costa, sabia
muito a poucochinho. Esse tipo de comunicação era muito escassa
Membro Fábio Salgado (BE) disse que tinha de voltar à proposta que fizera sobre
o grupo de trabalho para a habitação. Ainda pouco tempo antes a questão da habitação
o grapo de trabamo para a nabitação. Amua podeo tempo antes a questao da nabitação

O Sennor Fresidente da Junta disse que tinha os anos e fazia política desde os
seus 18 anos e ainda antes do 25 de Abril e sempre se pautara em democracia por uma
postura de urbanidade e de civilidade. Nunca tinha visto em ninguém um inimigo, via
um adversário essencial ao pluralismo e essencial para que pudesse ser melhor naquilo
que acreditava e que fazia.
Ficava um pouco espantado quando por urbanidade cumprimentara o Membro
Fábio Salgado e trocara umas palavras de circunstância, dizendo-lhe que estava
interessado em lançar um debate sobre as questões da segurança onde a temática da
videovigilância teria que estar presente e onde dissera ter muitas reservas mas tinham o
direito de fazer esse debate, que só seria eventualmente implementado se a população
estivesse de acordo com ele. O Membro Fábio Salgado ia ali fazer uma espécie de
diabrite quanto à sua intenção de colocar videovigilância
Deixaria de ter qualquer conversa com o Membro Fábio Salgado, mesmo do ponto
de vista da urbanidade, porque tinha medo. Além da desvirtuação toda havia uma regra
clara, e tinha muitos amigo do BE, que aquilo que falavam em privado ficava em
privado. Não o tinha autorizado a reproduzir ali nenhum tipo de conversa que tivessem
em privado, mas felizmente tinha uma testemunha que assistira e que sabia ser
rigorosamente falso, que não era nos termos colocados ali
Não tinha dito que fosse haver videovigilância e que ela era um facto consumado,
até porque não tinha o mínimo de competência legal para colocar videovigilância em
lado nenhum. Ficava espantado ao ver colocar ali essa questão nos termos em que fora
colocada
Do ponto de vista da sua reserva pessoal também não concordava, mas reconhecia
que era um assunto que tinha de estar na ordem do dia
Também não concordava com a forma mas saudava a moção do PSD. Tinham que debater as questões de segurance, mas tembém rejeitava e ideia que Lichae forma
debater as questões da segurança, mas também rejeitava a ideia que Lisboa fosse a
cidade mais insegura do mundo, porque não era, nem sequer era da Europa, nem sequer era de Portugal
· ·
Naturalmente que tinham problemas na Freguesia e tinham que os debater, mas as
coisas tinham que ter um mínimo de decência, um mínimo de urbanidade, porque as
conversas de circunstância de convivialidade política tinham que ser salvaguardadas.
Era falso e lamentava que tivesse sido usada uma conversa simpática que procurara ter.
Os adversários deviam conhecer-se, deviam conversar, deviam tentar encontrar
pontos de compreensão. No entanto, com o Membro Fábio Salgado teria que ter sempre
o pé atrás, porque ia para ali dizer uma coisa como facto consumado que não tinha dito,
era pouco democrático e pouco civilizado até.
Disse que a informação escrita era sobre o que estava para trás e, portanto, também
não podia ser sobre o que aconteceria no futuro. Não podia estar a dar informações
sobre a temática da segurança e da videovigilância se isso ainda não tinha sido
concretizado nem debatido
Enquanto Presidente de Junta estava muito interessado e disponível para colaborar
com o Senhor Presidente da Mesa e com um representante de cada uma das forças
políticas para que organizassem três debates centrais. Um sobre as questões da
mobilidade e do estacionamento na Freguesia, outro sobre as questões da segurança no
teritório onde a temática da videovigilância tinha que estar presente e outro sobre as
temáticas da habitação
Queria agradecer a todos o apoio, o estímulo e o trabalho que cada um tinha feito.
Dizia publicamente sem problema e sem qualquer partidarite, concordava com a
proposta do PCP que estava apresentada na Assembleia da República, concordava com
a proposta do BE que estava apresentada na Assembleia da Renública e concordava

proposta do PCP que estava apresentada na Assembleia da Republica, concordava com
a proposta do BE que estava apresentada na Assembleia da República e concordava
bastante com as medidas anunciadas pelo Senhor Primeiro-Ministro para a habitação
porque elas iam no sentido certo e até resolviam quase em definitivo muitos dos
problemas que estavam colocados
A Arquiteta Helena Roseta estava a preparar uma Lei de Bases da Habitação que já
faltava e devia ter mais de quinze anos porque era um direito constitucional. Finalmente
estavam no caminho certo
Respeitava integralmente os seus adversários políticos que não concordavam com
as suas posições, eram pontos de vista. Estavam numa sociedade plural, havia interesses
até legítimos de todas as partes e optara por um dos lados, provavelmente todos tinham
legitimidade de optar por um dos lados,
Talvez por isso não acreditasse no grupo de trabalho, depois dos recuos todos que
foram feitos pelos proponentes da proposta, mas não era essa a questão
Era uma luta de uma vida sua enquanto ativista político, enquanto profissional
político, porque o era do PS e antes do 25 de Abril, o direito à habitação. Começara em
1989 enquanto assessor do Vereador da habitação no tempo da coligação em Lisboa,
quando o Vereador Vasco Franco tinha o pelouro da habitação. Nunca mais largara os
problemas da habitação porque rapidamente percebera que estava ali o cerne da questão,
o cerne da qualidade de vida das pessoas e da destruturação familiar, do aproveitamento
escolar, do abandono escolar. Tudo tinha a ver com a casa e com o direito à habitação.
Já tinha estado contra o seu partido na Assembleia da República por causa dos
problemas da habitação e o Ministro responsável na altura era o António Costa. Estivera
contra e apresentara propostas alternativas. Nunca se iria enfeudar a uma posição do
partido quando tinha que discordar
Parecia-lhe que estavam no caminho justo. A proposta anunciada pelo Primeiro-
Ministro de tornar vitalícios os contratos para as pessoas com mais de 65 anos era a
proposta certa e era igual a revogar a Lei. Também era a favor da revogação da Lei
anterior, a que ficara conhecida como Lei Cristas, mais por simbolismo porque essa ia
dar mais tempo. Se a medida fosse bem feita resolvia quase de forma definitiva os
problemas
Tinham muito para fazer, muito para agir, cada um na sua força política. Os que
estavam a favor tinham os seus camaradas no Parlamento para os influenciar, os que
estavam contra tinham toda a legitimidade para se opôr. Quando tivessem que criar uma
task force ali, certamente que podiam criar mas esperava por esse debate
Membro Fábio Salgado (BE) disse que enquanto eleito público tinha
responsabilidades perante os seus eleitores e não tinha conversas secretas e paralelas
entre partidos. O que propunha era que o debate fosse cada vez mais público, tinha feito
várias propostas para que o debate fosse cada vez mais público e todas essas propostas
eram rejeitadas pelo PS, inclusivé a proposta do grupo de trabalho que o Senhor
Presidente da Junta falara fora do ponto certo, em vez de falar na altura.
Ficaram por responder as perguntas sobre o Beco Maria da Guerra e o Arco do
Rosário, se tinha alguma coisa a dizer à população sobre isso
O Senhor Presidente da Assembleia referiu que iria pedir ao Executivo da Junta
que por escrito entregasse a justificação necessária para fazer chegar ao eleito
Ponto 3 – Aprovar a Proposta nº 57/17-21 – Conta de Gerência de 2017;
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que esse documento não estava
em condições de ser votado porque faltava o relatório do ROC, que, conforme dizia a
Lei 73/2013, tinha que fazer parte

plausível. O documento era aprovado em Executivo no dia 16 de abril, o ROC só estava em condições de fazer a verificação depois da aprovação pelo Executivo e o documento seguira um procedimento para a convocatória da própria Assembleia de Freguesia esperava que o Executivo da Junta estivesse na posse do relatório do ROC, que era para distribuir eli
distribuir ali Pedia ao apoio para proceder à distribuição do certificado legal de contas pela empresa Esteves Pinho e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que não era esse of contas distribuição do certificado legal de contas pela empresa Esteves Pinho e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
entendimento. A Lei 73/2013 dizia o seguinte:
O relatório fazia parte integrante do documento que receberam. Estava a ter acesso a isso no momento e não ia aprovar nada, não se sentia em condições de votar. Isso não eram mesquinhices, era o que dizia a Lei. Para isso existia o órgão Assembleia de
Freguesia, foram eleitos para isso mesmo e tinham regras
No entanto, parecia-lhe que a questão colocada pela Membro Maria de Lurdes Pinheiro tinha muita razão de ser. O bom nome a salvaguarda de Santa Maria Maior fazia-se em todos os momentos e em todos os gestos, pelo que, existindo essa situação e estando em tempo porque nada impedia que a Assembleia continuasse em segunda convocatória em data a acordar, a sua proposta era que a segunda convocatória da Assembleia se realizasse dentro de uma semana, dia 4 de maio, às 21 horas nessas instalações
Se não existisse nenhum obstáculo dos Membros da Assembleia, era um esforço saudável que pedia a todos para ser concretizado (diálogos cruzados)
Continuando, disse que se houvesse necessidade redigia um oficio ao Tribunal de Contas para justificar a entrega fora da data
Ficava suspenso o ponto 3 da ordem de trabalhos  Ponto 4 - Apreciar a proposta nº 58/17-21- Inventário do Património da
Junta; Membro Fábio Salgado (BE) perguntou ao Executivo se existia e se poderia facultar o inventário do património imóvel da Junta
100 AUGUS D. 111 VAJUNUU D. 111 D. 11

Compreendia o documento, tinha aparelhos musicais, todo o economato e todo o
património administrativo da Junta, mas era interessante a Assembleia ter noção do
património imobiliário da Junta. Isso era mais relevante do que a quantidade de
agrafadores
Gostaria de saber a disponibilidade do Executivo para na reunião de continuação
levar ali esse documento
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que se a Freguesia tinha
património imobiliário isso tinha que constar da relação de bens inventariados. Assim a
relação estava incompleta
O Senhor Presidente da Junta referiu que, segundo lhe informavam os serviços,
estava tudo e inclusivé o património imobiliário
Se a Assembleia autorizasse, pediria à Doutora Filomena Marques, Chefe de
Divisão dos Serviços de Finanças, Património e Contabilidade, para dar essa explicação
técnica que não estava ao seu alcance poder dar
Estava ali tudo, desde os agrafadores ao património imobiliário, porque era
obrigatório por Lei, mas não era capaz de identificar tudo. A documentação era feita nos
preceitos da Lei e, portanto, se houvesse essa autorização, a Doutora Filomena Marques
daria essa explicação
De outra forma teriam que dar por escrito, ou na próxima reunião dar um guião
explicativo do que estava ali
O Senhor Presidente da Assembleia, verificando não haver oposição de nenhum
Membro, deu a palavra à Doutora Filomena Marques.
Doutora Filomena Marques disse que na última página do mapa síntese dos bens
inventariados referente a 2017 estava a classe 301, "instalação de serviços de natureza
administrativa". Era esse o valor dos imóveis da Junta
Referiu que com a próxima norma contabilística seria mais fácil identificar um a
um, mas de momento era a informação que tinham
O Senhor Presidente da Assembleia disse que iria aceitar a sugestão do Senhor
Presidente da Junta e pedir que pudesse ser enviado aos Membros da Assembleia,
eventualmente em formato digital, as normas contabilísticas e a justificação de cada
uma das rubricas da classificação. Não só para memória futura, como também para
poder auxiliar na identificação do inventariado e à forma da sua própria amortização,
porque isso também decorria da Lei
O Senhor Presidente da Junta disse que queria tranquilizar toda a gente porque o
património imobiliário da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior era aquele que tinha
herdado das antigas Juntas. Não se tinha adquirido nenhum património imobiliário
Membro Jorge Garcia (CDS-PP) disse que não seria necessário ter essa
explicação do POCAL tão exaustivamente. O que podia ser mais esclarecedor era em
relação a algumas rubricas mais significativas. Nos montantes mais elevados conviria
terem um suporte qualquer para poder analisar
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que a descrição dos prédios
teria que ser feita de acordo com a identificação da morada, do artigo e da descrição
predial. Era assim que se descreviam os imóveis. Isso não era um imóvel, "instalação de
serviços de natureza administrativa"
(diálogos cruzados)
Ponto 5 – Aprovar a Proposta nº 59/17-21 – 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal;
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) perguntou como estava o concurso
que tinham informado na última Assembleia.
Membro Fábio Salgado (BE) disse que já noutra Assembleia em que tiveram uma
alteração ao mapa de pessoal tinha feito essa pergunta, mas voltava a fazer para se ir

de Freguesia e quantas pessoas continuariam com vínculo permanente na Junta de Freguesia e quantas pessoas continuariam com vínculo temporário ou sub contratadas. Era para ter uma noção do total de funcionários da Junta em termos de
vínculo temporário e vínculo permanente.
Membro Carlos Dias Torres (PS) referiu a dedicação com que o Executivo tinha
trabalhado para estabilizar o quadro da Junta e a oportunidade que fora dada pelo
Governo ao Executivo para estabilizar a situação dos funcionários que estavam em
situação precária. Todo um trabalho que era feito com eles, um concurso público para
que essas pessoas pudessem estar a trabalhar numa situação estável
O Senhor Presidente da Junta disse que o quadro de pessoal apresentado na
anterior Assembleia de Freguesia era a primeira previsão que faziam sobre as possíveis
entradas de pessoas que estavam em recibos verdes a exercer funções certas e
permanentes. Era uma primeira avaliação, para não começarem a perder a janela de
oportunidade que fecharia no fim do mês de maio. Depois continuara-se a analisar
serviço a serviço aquilo que era permanente ou não e chegaram à conclusão que teriam
de alargar ainda mais.
A previsão era que pudessem entrar para os quadros da Junta 77 pessoas e assim
ficariam com um quadro de pessoal de 217 pessoas.
Estavam a fazer um grande esforço para não deixar ficar ninguém para trás.
Tinham cerca de vinte pessoas sem qualquer tipo de escolaridade e contratara-se com c
Instituto de Emprego e Formação Profissional uma ação de formação profissional para
que essas pessoas pudessem ter equivalência à escolaridade obrigatória para poderem
entrar para a Função Pública
Acompanhava a formação dessas pessoas, outras pessoas do Executivo também.
porque não queriam que as pessoas perdessem essa oportunidade. Não podia garantir
que todos a aproveitassem, sobretudo os que estavam na formação profissional, mas
estavam a fazer o máximo
Iriam cumprir a data, no dia 30 de maio, depois teriam que assinar contratos. Havia
ainda a fase de apresentação dos certificados de registo criminal
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
A noção que tinha era de se ter criado uma grande oportunidade às pessoas quando iniciaram o programa de intervenção social, que iria consumar-se na entrada para o
· · · · · · · · · · · · · · · · · ·
quadro de 77 pessoas. Logo veriam se eram mesmo as 77 ou um pouco menos, dependia
dos imperativos legais existentes. Depois disso iriam fornecer toda a informação solicitada de uma forma definitiva
Membro Fábio Salgado (BE) disse que o que queria saber era depois de
aprovarem essa alteração ao mapa de pessoal quantos funcionários ficavam permanentes
no quadro e quantos sem vínculo permanente continuariam ao serviço da Junta de
Freguesia, direta ou indiretamente. Na outra Assembleia o Senhor Presidente da Junta
tinha respondido mas, tendo em conta a alteração, queria ter noção do caminho que a
coisa estava a levar.
O Senhor Presidente da Junta respondeu que, se todos ficassem preenchidos,
eram 217 lugares.
Por exemplo um médico não contava porque não era uma função certa e
permanente.
Membro Carlos Dias Torres (PS) disse que a Junta no seu dia a dia tinha um
conjunto de funcionários em situação precária, que estava a ser regularizada. Era
necessário conhecer o trabalho da Junta para poder comentar. Não era uma questão de
serem precários
Havia trabalhos a fazer, por exemplo a limpeza das ruas, em que não era preciso ter
funcionários o ano todo, contratavam-se pessoas que recebiam através de recibo verde

No caso de trabamo durante todo o ano era uma gestao da Junta. O numero de precario:
não era constante, ou o número de empregados sazonais, ou o número de empregados
em situação de recibo verde
Membro Fábio Salgado (BE) disse que a produção de lixo era a coisa mais constante que tinham na Freguesia. Compreendia que houvesse necessidades de contratação na recolha do lixo e que pudesse a Junta gerir de diversas formas
A sua questão era muito simples, era ter noção de quantas pessoas seriam pagas
pela Junta ou não pagas pela Junta mas que faziam serviço para a Junta sem serem funcionários permanentes. Se não era possível ali, deixaria por escrito
O Senhor Presidente da Assembleia disse que conhecia diversas características
da personalidade do Senhor Presidente da Junta e havia uma que se destacava, ele não iria dizer nenhum número para deixar satisfeito o Membro Fábio Salgado. Dissera não
ter essa capacidade de resposta. Havia respostas que por muito induzidas que fossem
podiam não ser corretas. Era preferível dar a resposta por escrito e ficava ultrapassado o assunto.
A questão não era imprescindível para o ponto 5 da ordem de trabalhos nem
fundamental para o seguimento dos trabalhos.
O Senhor Presidente da Junta disse que a produção de lixo na Freguesia não era
constante. No verão era quatro ou cinco vezes mais. Quando atracavam no terminal de
cruzeiros três paquetes ao mesmo tempo a Rua Augusta despejava papeleiras de quinze
em quinze minutos.
Constante na Freguesia era a produção de lixo dos residentes, infelizmente essa até
estava a diminuir porque havia menos residentes. A produção de lixo á medida que se
entrava no período de verão, no período com maior pressão turística na Cidade de
Lisboa
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções,
submeteu à votação a Proposta nº 59/17-21 – 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal, tendo
a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com 10 votos a favor e 3 abstenções
Submeteu à votação a Ata em Minuta relativa à deliberação acabada de tomar,
tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade.
Ponto 6 – Aprovar a Proposta nº 60/17-21 – 1ª Revisão ao Orçamento de 2018;
O Senhor Presidente da Assembleia referiu que essa proposta ficava prejudicada e teria que ser analisada na próxima Assembleia de Freguesia, porque estava dependente da aprovação da Conta da Conferio da 2017 para que estava de pendente
da aprovação da Conta de Gerência de 2017 para que o saldo pudesse ser incorporado.
Ponto 7 – Aprovar a Proposta nº 49/17-21 – Nomeação do Revisor Oficial de
Contas;
Membro Fábio Salgado (BE) perguntou se esse ponto era o tal que fazia com que
o ROC fosse aquele do documento entregue anteriormente.
O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que esse ponto era para o
mandato na sua totalidade. A nomeação estava feita numa primeira fase e a escolha
através do Executivo mas era matéria que devia ser aprovada na Assembleia de
Freguesia
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que a Lei tinha saído em 2013 e
durante o mandato anterior colocara por vezes a falta da declaração e a nomeação do
ROC. Era a primeira vez que essa nomeação ia à Assembleia, mas já devia ter ido
anteriormente. Uma das primeiras coisas que a Junta devia fazer era levar ali a
nomeação do ROC para ele poder trabalhar para o ano todo. O que depois ia à
Assembleia eram só os seus relatórios juntamente com as Contas
Deviam arranjar forma de ver melhor a Lei, porque já levava muito tempo a falar
disso desde o anterior mandato,

Não podiam deixar de aprovar, mas isso estava incorreto
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções
submeteu à votação a Proposta nº 49/17-21 - Nomeação do Revisor Oficial de
Contas, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com 10 votos a favor e
3 abstenções
Submeteu à votação a Ata em Minuta relativa à deliberação acabada de tomar
tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade
Seguidamente, constatando não haver mais intervenções e concluída que estava a
ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte e três horas e trinta
minutos
Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada
pelos membros da Mesa presentes
1°.SECRETÁRIO 2°.SECRETÁRIO -
O PRESIDENTE
Maso
Man